

FRANCISCO CLAUDIO DA SILVA GOMES ME
RUA VICENTE LEOCADIO, 61 – DISTRITO DE ARACATIAÇU – SOBRAL - CE
CEP: 62.111-000
CNPJ:11.587.460/0001-84



À

Central de Licitações do Município de Sobral

Ref.: Pregão Eletrônico nº 22009 – SME

Processo nº P190990/2022

Ilustríssimo Senhor, (a)

Pregoeiro (a)

RECURSO CONTRA A DESCLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

FRANCISCO CLAUDIO DA SILVA GOMES - ME inscrita no CNPJ nº. **11.587.460/0001-84**, por intermédio de seu representante legal Sr. Francisco Claudio da Silva Gomes portador da Carteira de Identidade nº. **20170395574** e **CPF:426.016.303-53**, vem respeitosamente, perante esse digníssimo Pregoeiro, nos termos do art. 26, do Decreto nº 5.450/05 e item 18- 18.1 do Edital que regula o certame, tempestivamente, interpor seu contra a decisão administrativa que resolveu por desclassificar a proposta da Recorrente, objetivando que seja reexaminado este ato, pelas razões que passará a expor, requerendo o seu conhecimento e provimento, ou em caso negativo, a remessa à AUTORIDADE SUPERIOR, para apreciação, julgamento e provimento.

I – Dos Fatos

A recorrente, na condição de empresa altamente especializada no fornecimento do objeto licitado, participou do Pregão Eletrônico na Prefeitura de Sobral/Ce, apresentando a proposta para os Serviços de transporte escola (Regional I – Rota Carcará e Aracatiaçu) do Edital 22009 - SME - Processo nº 190990/2022.

Ocorre que, após ter sido habilitada no pleito, teve a sua proposta desclassificada, ocorre que no dia 06/05/2022 14:03:33:090 Pregoeiro convocou a recorrente a anexar em campo próprio do sistema em até 1 (Um) dia útil anexar a proposta de preços com os valores readequados ao último lance ofertado, em conformidade com item 14 do edital.

Nessa ocasião, no dia 09:22:11:302 a recorrente anexou a proposta readequada conforme imagem anexada, entretanto por um equívoco do operador do sistema no momento anexou proposta ao qual foi de outra empresa, entretanto erro foi corrigido e inserido novamente a proposta da empresa vencedora, no dia 11/05/2022.



09/05/2022 10:22:11.302	FRANCISCO CLAUDIO DA SILVA GOMES 42601630353	CONFORMIDADE COM O ITEM 14 DO EDITAL
09/05/2022 10:22:44:134	FRANCISCO CLAUDIO DA SILVA GOMES 42601630353	Bem dia! Senhor Pregoeiro proposta enviada conforme item 14 do edital.
11/05/2022 11:19:16:293	PREGOEIRO	MAREIA OBSERVANDO O DISPOSTO NO ITEM 12.1 DO EDITAL, SOLICITO QUE VERIFIQUE A POSSIBILIDADE DE REDUZIR O VALOR DO SEU ULTIMO LANCE, DE FORMA QUE NÃO COMPROMETA A QUALIDADE DO OBJETO. RESPONDER ATÉ HOJE ÀS 16H.

Mensagem de 11/05/2022 11:19:16:293
Primeiro Anterior 1 2 3 5 Próximo Último

Legenda das cores do tipo de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

Zelando pelo princípio da economicidade, princípio expressamente previsto no art. 70 da CF/88, representa em síntese, na promoção de resultados esperados com o menor custo possível. É a união da qualidade, celeridade e menor custo na prestação do serviço ou no trato com os bens públicos.

Solicitamos uma reavaliação do processo, aja vista acreditamos que houve um excesso de formalismo no julgamento, já que a proposta encontra-se anexada ao sistema.

II – DO PEDIDO

Em face do exposto, solicitamos que este nobre Pregoeiro profira tal julgamento, considerando a proposta classificada, o qual, dará sequência ao certame de acordo com as leis das licitações.

Nestes Termos P. Deferimento

Sobral, Ce 31 de Maio de 2022.

Francisco Claudio da Silva Gomes
FRANCISCO CLAUDIO DA SILVA GOMES – ME
CNPJ: 11.587.460/0001-84